

PLANO DE EVACUAÇÃO

Procedimento Geral

1 – Activação da sirene de alarme

Da análise feita pelos Técnicos da Delegação local da Protecção Civil concluiu-se que nem sempre haverá necessidade de accionar o alarme:

- Em caso de vendavais ou ciclones, o abrigo natural é o edifício escolar pelo que não será emitido nenhum sinal.
- Uma inundação ou uma fuga de gás sem incêndio, pelas áreas restritas onde poderiam ocorrer, são considerados sinistros facilmente controláveis, logo, sem necessidade de que o edifício seja evacuado.
- Na ocorrência de sismos de fraca intensidade, é de toda a conveniência manter os alunos nas salas.

Consequentemente, o alarme apenas será accionado quando deflagrar um incêndio ou após um sismo de grande intensidade.

Em qualquer das situações atrás descritas ou eventualmente noutras menos prováveis mas que reúnem circunstâncias impositivas de uma evacuação, tal decisão compete exclusivamente ao Conselho Executivo.

2 – Normas de actuação

2.1 – Na ocorrência de sismo

Os ocupantes das instalações deverão imediatamente colocar-se debaixo das mesas e nos vãos das portas, com as mãos à volta da cabeça, como medida de protecção.

Nunca deverão abandonar a sala onde se encontram enquanto durar o sismo.

Se soar o alarme, deverão abandonar o edifício cumprindo as orientações do Plano.

2.2 – Na ocorrência de incêndio

Os ocupantes das instalações deverão sair de imediato, respeitando integralmente o percurso de emergência.

Se houver obstrução das saídas, pela presença de fogo ou acumulação de fumos, sairão pelas janelas do rés-do-chão, e nos pisos superiores dirigir-se-ão para o local mais afastado do foco de incêndio, aguardando socorro. Nesta situação deverão baixar-se para fugir à concentração de fumos, fechando sempre as portas a fim de retardar a propagação do fogo.

2.3 – Na ocorrência de temporais

Os ocupantes do edifício permanecerão nas salas, afastando-se das janelas, até que estejam garantidos os transportes e os trajectos para casa em segurança.

3 – Localização de recursos

3.1 – Em cada sala encontra-se uma planta da área com o itinerário de evacuação devidamente assinalado bem como as principais Normas de Evacuação que devem ser rigorosamente cumpridas.

3.2 – Nos corredores e escadas existe sinalização que orienta o trajecto a seguir pelos alunos, pessoal docente e não docente, até aos locais de concentração no exterior do edifício.

3.3 – Saídas de Emergência

- Porta principal
- Porta junto à Central Telefónica
- Porta lateral junto à Sala de Professores
- Porta do Bufete para o exterior

3.4 – Locais de Concentração:

Zona 1 – Campo de jogos;

Zona 2 – Área junto à Faia;

Zona 3 – Área entre a Porta Principal e o campo de Jogos;

Zona 4 – Área junto ao PT.

4 – Definição de caminhos de evacuação

Saída – Junto à Sala de Professores

Local de Concentração – Junto à Faia (Zona 2)

Os ocupantes dos seguintes espaços ...

Rés-do-chão:

- Reprografia;
- Sala de Professores;
- Área de Alunos;
- Balneário Feminino/ Masculino;
- Área de Pessoal;
- Área de Contabilidade;
- Área de Informática;
- Conselho Executivo;
- W.C(s) – alunos(as), funcionários(as).

1.º Piso:

- Sala de Directores de Turma;
- Sala de Trabalho de Professores;
- Gabinete de Atendimento aos Encarregados de Educação;
- Salas, 13, 14, 15 e 16.

2.º Piso:

- Gabinete do Centro de Formação;
- Gabinete do Psicólogo;
- Sala 17.

... saem pela porta ao lado da Sala dos Professores e dirigem-se para o local de concentração Junto à Faia – (Zona 2)

Saída – Porta Principal

Local de Concentração – Campo de Jogos (Zona 1)

Os ocupantes dos seguintes espaços ...

Rés-do-chão:

- Sala TIC;
- Sala de Audiovisuais;
- Papelaria;
- Arquivo de materiais;
- Gabinete de N.E.E.;
- Biblioteca;
- Salas 1,2,3, 4 e 5.

1.º Piso:

- Sala de Convívio;
- Sala de Clubes;
- Sala do Clube da Rádio;
- Sala 9;
- Ginásio;
- Sala de Música;
- Sala DOV;
- Salas T1, T2.

... saem pela porta principal e dirigem-se para o Campo de Jogos – (Zona 1)

Saída – Porta junto à Central Telefónica

Local de Concentração – Em frente à porta principal (Zona 3)

Os ocupantes dos seguintes espaços ...

Rés-do-chão:

- Recepção;
- Laboratórios de C.N.;
- Salas 6,7 e 8.

... saem pela porta junto à Central Telefónica e dirigem-se para a Zona em Frente à Porta Principal – (Zona 3)

Saída – Porta Principal

Local de Concentração – Em frente à porta principal (Zona 3)

Os ocupantes dos seguintes espaços ...

1.º Piso:

- Salas 10,11,12 e T3

... saem pela Porta Principal e dirigem-se para a Zona em frente à mesma – (Zona 3)

Saída – Porta do Bufete

Local de Concentração – Junto à Faia (Zona 2)

Os ocupantes dos seguintes espaços ...

Rés-do-chão:

- Bufete.

... saem pela porta do Bufete e dirigem-se para a Zona junto à Faia – (Zona 2)

Saída – Porta junto à Central Telefónica

Local de Concentração – Junto à Faia (Zona 2)

Os ocupantes dos seguintes espaços ...

Rés-do-chão:

- Gabinete das Auxiliares de Acção Educativa/ Gabinete Médico

... saem pela porta junto à Central Telefónica e dirigem-se para a Zona junto à Faia – (Zona 2)

Os ocupantes dos seguintes espaços ...

- Sala OVO;
- Pré – fabricado.

... saem para o espaço exterior e dirigem-se para a Zona junto ao PT – (Zona 4)

ATENÇÃO

Se por algum motivo alguém se encontrar isolado, deverá seguir as setas de saída indicadas na planta da sala ou área onde se encontra e sair pela porta mais próxima. Caso não o consiga, deverá fazer notar a sua presença para que o venham socorrer.

5 – Funções específicas

5.1 – Professores

- O Director de Turma deverá instruir os alunos sobre os procedimentos correctos a adoptar no cumprimento rigoroso do Plano de Evacuação.
- O Director de Turma nomeia um aluno para Chefe de Fila que terá como principal tarefa orientar a fila de evacuação.
- No caso de existir na Turma algum aluno portador de deficiência, o Director de Turma designará um aluno da Turma para o ajudar no acompanhamento e socorro desse aluno.
- O professor só mandará sair os alunos ao sinal do funcionário responsável pelo Piso ou quando considerar oportuno, de modo a evitar aglomerações.
- O professor é o último a sair por forma a certificar-se que ninguém permanece na sala.
- O professor é responsável pela Turma que acompanha desde a saída da Sala até ao último aluno ter abandonado a escola.
- Compete ao professor manter o controlo da Turma na zona de concentração e proceder à conferência dos alunos.

5.1 – Alunos

- O aluno nomeado Chefe de Fila (Delegado de Turma ou outro aluno responsável) deverá ocupar a carteira mais próxima da porta da Sala pois é ele o responsável por sair em primeiro lugar, conduzindo os colegas em fila.
- O Chefe de Fila coordenará o percurso de emergência seguindo escrupulosamente o trajecto assinalado na Planta de Emergência.
- Os alunos deixarão todo o material na sala e em caso algum será permitido voltar atrás.
- A marcha do trajecto deverá decorrer em passo rápido mas sem atropelos.
- O aluno encarregado de auxiliar o professor na evacuação do colega portador de deficiência, deverá juntar-se imediatamente a ele no momento de saída.

5.3 – Pessoal Não Docente

5.3.1 – Pessoal Administrativo e Pessoal Técnico

- Dirigir-se-ão para a respectiva saída de emergência em conformidade com a Planta afixada na sala onde se encontram, juntando-se aos demais nos locais previstos para a concentração no exterior.
- Deverão colaborar com os Professores e A. A. Educativa na orientação das filas de saída.
- O responsável de cada secção certificar-se-á que não fica ninguém na sala e é o último a sair.

5.3.2 – Auxiliares de Acção Educativa

São da responsabilidade dos A. A. Educativa as seguintes tarefas:

- Abertura das saídas de emergência;
- Corte de energia;
- Corte de gás;
- Corte de água (excepto em caso de incêndio);
- Orientação da evacuação.

- Os A. A. Educativa deverão permanecer na área de vigilância da sua responsabilidade, junto das escadas ou nos pontos críticos de encontro de filas, para melhor orientar as saídas.

- Os A. A. Educativa só abandonarão as instalações após conferência de que ninguém se encontra na sua área (salas, gabinetes, WC's, etc.)

- Em caso de incêndio devem utilizar o extintor da sua área antes que o fogo atinja grandes proporções.

- O A. A. Educativa encarregado da vigilância do portão, é responsável pelo impedimento da saída de alunos e pela entrada de estranhos, bem como pelo encaminhamento das viaturas de socorro.

- O Encarregado dos A. A. Educativa, sob orientação do Conselho Executivo, accionará o alarme e procederá aos cortes do quadro geral de electricidade, corte de gás e corte de água (excepto em caso de incêndio), após o que permanecerá em local de onde possa coordenar as actividades dos elementos por quem é responsável.
- O/A telefonista deverá manter-se no seu local de trabalho a fim de estabelecer contactos com os diferentes sectores da Escola e com o exterior.

5.4 – Conselho Executivo

São competências do Conselho Executivo

- Decidir sobre a evacuação total ou parcial do edifício.
- Supervisionar a evacuação.
- Nomear o pessoal responsável por tarefas específicas.
- Receber as organizações de socorro e fornecer-lhes informações sobre casos pontuais de maior risco.
- Atender os meios de comunicação social.